

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo aberta em 30 de março de 2017 e concluída em 11.05.2017, às 20h:00, em 2ª convocação.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, em sua sede social, sito na Estrada Leopoldo Fróes, 700 - Niterói - RJ., no Auditório Onofre Bogado Leite, conforme Edital de Convocação do dia 09 de março de 2017, publicado no Jornal "A Tribuna" em 10.03.17, com o seguinte teor: "O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, convoca os senhores conselheiros para a reunião ordinária, com base no artigo 78 inciso I, alínea c, § 1º e 2º, combinado com o art. 76, ambos do Estatuto em vigor, a ser realizada em sua sede social na Estrada Leopoldo Fróes, 700, nesta cidade, no dia 30 de março de 2017, às 19h00, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, na falta de *quorum*, em segunda convocação, às 20h00, com qualquer número, para dar cumprimento à seguinte Ordem do Dia: 1- Appreciar e votar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, acompanhada do parecer conclusivo da Comissão Fiscal; 2- Appreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do Clube; 3- Assuntos Gerais. Niterói, 09 de março de 2017 (as.) Leandro Carvalho Pinto - Presidente do Conselho Deliberativo". O senhor Presidente do Conselho Deliberativo deu início aos trabalhos cumprimentando e agradecendo as presenças dos senhores Conselheiros, membros da Comissão Fiscal, Presidente do Clube, diretores e demais presentes. Em seguida solicitou ao 2º Secretário Paulo Filardo que procedesse à leitura do Edital de Convocação e da ata da reunião anterior; justificando a ausência do senhor 1º Secretário André Huguenin, que por motivos profissionais não pode comparecer; informou que os expedientes recebidos e expedidos foram enviados através de e-mails e, pelos correios para os Conselheiros que não possuem e-mails. O Conselheiro Álvaro Santacruz propôs a dispensa da leitura da ata; em discussão, o Conselheiro Roberto Blackman solicitou acrescentar na ata, que na reunião anterior perguntou ao arquiteto Alexandre Menezes "quem o indicou ao Clube para elaborar o Projeto de Obras (Plano Diretor)? tendo recebido a resposta, que foram o atual Presidente do Clube Henrique Miranda e o ex-Presidente do Clube Álvaro Pinho"; o Conselheiro Arídio Alves solicitou retificar na ata que não propôs a criação de uma Comissão Disciplinar, mas encaminhar as propostas apresentadas para votação, porque se não ficaria a noite toda discutindo o mesmo assunto; os Conselheiros João Moreno, Claudio Serrão e Zirildo Lopes propuseram acrescentar na linha 149, da ata, que também votaram contra a utilização do valor de R\$ 22.120,00 da Conta Títulos para obras de reparo nas piscinas; em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, com as ressalvas. Em seguida, foi colocado o item 1 da pauta em discussão, o Sr. Presidente passa a palavra ao representante da empresa de Auditoria ALCAR, o auditor Sr. Carlos Augusto, que fez um breve relato de suas atividades de auditoria no Clube; questionado pelo Conselheiro Zirildo Lopes se tinha condições de apresentar a real situação financeira do Clube, respondeu que o trabalho de auditoria limita-se a proposta na carta-convite e o contrato firmado com Clube, que se faz necessário dois dias por mês de auditoria no Clube com pagamento contra entrega de relatórios mensais, mas pelas análises dos balancetes, disse que é saudável a situação financeira do

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

50 Clube possibilitando o cumprimento de pagamentos de suas obrigações; o
Conselheiro nato e benemérito Gilberto Martins Velloso disse que a reunião é
para deliberar sobre a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades do
exercício de 2016 e não do 3º trimestre de 2016, como está escrito no parecer,
além de estar assinado pela Comissão da gestão 2014-2016, que não tem mais
55 competência para assina-lo; teria que ser assinado pela Comissão atual eleita
para o triênio 2016-2019; o senhor Presidente da Mesa disse que na pág. 17, da
matéria em pauta, há o parecer da Comissão com mandato tampão de 1º de
outubro a 31 de dezembro de 2016; sobre a Prestação de Contas do exercício de
2016; o Conselheiro Zirildo Lopes, Bruno Valinho e outros disseram que o parecer
60 não era conclusivo; o Conselheiro Gilberto Velloso disse que o parecer era muito
resumido; propôs e, todos concordaram, não apreciar a Prestação Contas,
deixando a reunião em aberta, para que a atual Comissão Fiscal refizesse o
parecer podendo inclusive aproveitar parte do texto do parecer da Comissão
anterior, mas que o novo parecer seja trazido ao Conselho com as assinaturas da
65 atual Comissão Fiscal eleita; em seguida passou para o item 2 da pauta –
deliberar sobre o Regimento Interno do Clube, - o Conselheiro nato Gilberto
Velloso disse que o Regimento Interno é de competência exclusiva do Presidente
do Clube, não cabendo ao Conselho Deliberativo fazer modificações, mas em seu
70 art. 34, fez uma remissão para o art. 95 do Estatuto, que nada tem a ver com o
texto e não tem sentido; o que impediu a sua deliberação pelo plenário, ficando
prejudicado; o senhor Presidente da Mesa disse que diante desses fatos, os dois
assuntos da pauta ficariam para serem concluídos na próxima reunião; todos
concordaram; em seguida passou para o assuntos gerais; vários Conselheiros se
75 manifestaram sobre o recebimento do material de reunião em cima da hora; o Sr.
Presidente da Mesa respondeu que o item 1 da pauta foi encaminhado por e-mail
com antecedência, mas o Regimento Interno foi recebido do Presidente do Clube
no dia anterior a esta reunião, embora fosse feita várias solicitações para entregar
dentro do prazo; disse que na reunião anterior, em plenário, perguntou quem
80 gostaria de receber a matéria por e-mail; todos concordaram e ficou decidido que
os conselheiros que tivessem dificuldades de receberem as matérias, poderiam
ligar para a Secretaria do Conselho pedindo a matéria impressa; perguntou
novamente quem gostaria de receber o material impresso e responderam que
85 sim, dezesseis Conselheiros: Alvaro Santacruz, Aridio Alves, Bruno Valinho, Ciro
Herdy, Haroldo Monteiro, Helio Considera, Gilberto Velloso, Jacy Lopes, João
Moreno, Manoel Szenberg, Maria Augusta, Neusa Ramos, Patricia Fonseca
Alvarenga, Roberto Blackman, Rogério Magalhães e Sinval Jordão; em seguida, o
Sr. Presidente submete para homologação, as Portarias do Presidente do Clube
90 nº 007, 008 e 009, sendo homologadas por unanimidade, respectivamente a
saber: nomear para o cargo de subdiretor financeiro o associado Paulo Cesar de
Almeida; exonerar a pedido, do cargo de diretor jurídico o associado Arnaldo José
Soares de Oliveira; nomear para o cargo de diretor jurídico o associado Rodrigo
Luiz Alves Carvalho; exonerar a pedido, do cargo de diretora social a associada
95 Rita de Cássia Cotrim Motta; nomear para o cargo de diretor social o associado
Paulo Henrique Cerchiari; exonerar do cargo de subdiretor de Tênis o associado
Jorge Pinto Abduche; nomear para o cargo de subdiretor de Tênis o associado
Mário Tasso de Aquino Teixeira Coimbra; exonerar do cargo de subdiretor de

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

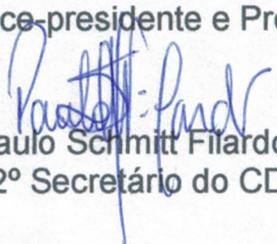
100 Peteca o associado Martjn Adriaan Hollander; nomear para o cargo de subdiretor
de Peteca o associado Mário Alvares Durra; em seguida, o Conselheiro Silval
Jordão demonstrou preocupação com a suposta parceria da escolinha de futebol
com a Inter de Milão, e indagou, se ocorrer algum acidente com as crianças de
105 se os convites foram estornados, inseridos ilegalmente nas fichas de vários
associados no final da gestão 2012-2014; disse que o Presidente do Clube
aumentou as taxas mensais da náutica, mas baixou os valores para barcos tipo
caiaques, e no dia seguinte trouxe três caiaques para dentro do Clube;
110 demonstrou preocupação com a nova decisão tomada pelo Presidente do Clube
em realocar a funcionária da Secretaria da Náutica na Secretaria do Clube,
deixando a Secretaria da Náutica inoperante, sem controle; disse que se houver
penalidade de multa imposta ao Clube por fiscalização por parte da Marinha, o
Presidente do Clube será o responsável na pessoa dele por qualquer despesa
115 que houver; o Conselheiro René Moynier disse que a Náutica tem atividades
diárias importantes de controles de saídas e entradas de barcos que devem
atender ao que estabelece a NORMAM; o Conselheiro Rogério Magalhães
solicitou enviar memorando ao Presidente do Clube solicitando esclarecimentos
120 sobre o futebol às segundas-feiras para não sócios, o Conselheiro Álvaro
Santacruz disse que como representante dos associados, seus eleitores tem
questionados e demonstrados insatisfações sobre a cobrança de taxa para uso
das churrasqueiras, disse que os associados reclamaram que o Clube não
deveria cobrar pelo uso da churrasqueira, que pagam mensalidades de
125 manutenção; “porque assim, daqui a pouco o Presidente do Clube cobrará taxa
pelo uso da sauna”; disse que vários sócios estão querendo vender seus títulos
porque o Clube não oferece contrapartida; o Conselheiro Claudio Serrão disse
que o Memo 036 do Presidente do Conselho encaminhado ao Presidente do
130 Clube praticamente dar aval ao Presidente do Clube para usar o Fundo de
Reserva ou a conta título; o Conselheiro Zirildo Lopes disse que a redação tem
que ser retificada porque o Presidente não pode usar o Fundo de Reserva ou a
Conta Títulos sem autorização do Conselho Deliberativo; assim mesmo só
poderia usar em caso justificado de emergência financeira; em seguida o Sr.
135 Presidente da Mesa disse que passaria a presidência da Mesa para o vice-
presidente Jorge Artur por não está se sentindo bem devido a uma lesão no pé,
pediu licença e se retirou agradecendo a todos os presentes; o Conselheiro nato
Gilberto Velloso disse que está havendo muitos pedidos de verbas do Fundo de
Reserva, que não são considerados urgentes, inclusive o Estatuto veda a sua
140 utilização; disse que o Presidente do Clube precisa usar a verba orçamentária
aprovada pelo Conselho; o Conselheiro João Moreno solicitou ao Presidente da
Mesa e foi aprovado por todos, encaminhar novo memorando com novo texto, em
substituição ao Memo nº 036; em seguida nada mais havendo a tratar o Sr.
145 Presidente da Mesa encerra os trabalhos e deixa a reunião em aberta. Em
11.05.2017 (onze de maio de dois e dezessete), às 20h:00, em 2ª convocação, o
Sr. Presidente deu continuidade a reunião justificando a ausência, por motivos
profissionais, do senhor 1º Secretário André Huguenin e solicitou ao senhor 2º
Secretário para substituí-lo; informou que o resumo dos expedientes recebidos e
150 expedidos foram encaminhados por e-mails e propôs, com a concordância de

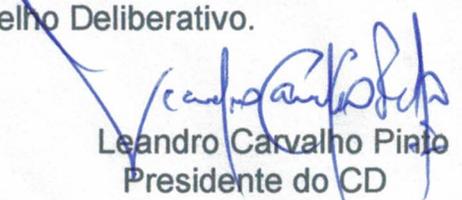
PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

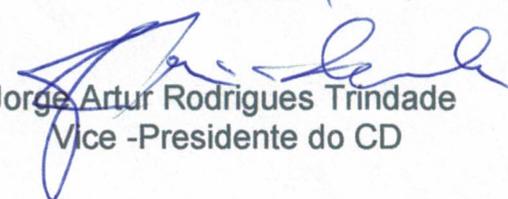
155 todos, a inversão da pauta para votar primeiro o Regimento Interno do Clube; em
discussão, o Conselheiro nato Jacy Lopes solicitou acrescentar na redação da
alínea c, inciso XIII, do art. 12, os dizeres; "...abertura de conta bancária..."; em
votação foi aprovado, por unanimidade, com essa ressalva; em seguida colocou
em discussão o parecer da Comissão Fiscal favorável a aprovação da Prestação
de Contas e do Relatório de Atividades do ano de 2016, com a palavra o Membro
da Comissão Sr. Helio de Castro Júnior fez várias considerações a respeito,
160 sugeriu que na elaboração do Relatório de Atividades seja considerada atividades
de relevância, deixando de lado coisas insignificantes como pinturas, compras de
peças, etc., apontar realizações consideráveis; disse que a Comissão Fiscal
acompanhará a execução orçamentária; que os pedidos de verbas para
investimentos devem ser solicitados na proposta orçamentária; o Conselheiro
Zirildo Lopes critica a má distribuição de verbas no orçamento e concorda com Sr.
165 Helio Castro de que se não tiver verbas de investimentos que venha solicitar ao
Conselho com as devidas justificativas; o Conselheiro Sinval disse que o evento
"Quase Amor" realizado no mês de outubro de 2016, na gestão do Sr. Henrique
Miranda, com 1226 participantes, sendo 394 cortesias, deu prejuízo ao Clube e
gostaria de saber quem vai pagar; disse que da suposta arrecadação de R\$
170 115.965,00, 10% seria para o Clube, conforme contrato assinado, mas o Clube
recebeu apenas R\$ 2.029,65, que posteriormente o Clube recebeu do produtor do
evento mais R\$ 2.030,00, mesmo assim não recebeu o percentual correto, que
seria de R\$ 11.596,50; o Conselheiro Zirildo Lopes disse que renova o que
175 dissera de que esse evento foi mal conduzido, por deixar deduzir da receita todas
as despesas, inclusive os insumos no valor de R\$ 18.000,00; a Comissão Fiscal
propõe tratar essas questões com mais seriedades a partir desta gestão; o
Conselheiro Sinval Jordão disse que já propôs que os valores referentes as
mensalidades em atrasos, recebidas quando da venda do título retomado devem
180 ser usados na manutenção do Clube, que somente o valor nominal do título deve
ser depositado na conta título; o Conselheiro Claudio Serrão disse que o
patrimônio do Clube está se deteriorando por falta de manutenção e preservação;
disse que consta da Diretoria Social o valor de R\$ 10.500,00, contabilizado como
adiantamento desde agosto de 2016 que até a presente data não houve a
185 prestação de contas; a Comissão Fiscal responde que foi o evento da Banda Tupi
que foi cancelado, mas que esse dinheiro será usado em próximo evento; O
Conselheiro Sinval disse que o Clube continua fazendo a provisão de possível
pagamento da Ação judicial movida contra a AMPLA (ANEL), mas caso haja
190 perda da Ação; que pelo que soube essa ação está perdida, que o Presidente do
Clube precisa esclarecer a real situação; o Conselheiro Zirildo propõe solicitar ao
Presidente do Clube informações sobre o andamento da Ação e dos depósitos
que estão sendo provisionados, tendo em vista que ao seu ver a inicial do
processo foi feita de maneira equivocada, e os depósitos sendo feito numa conta
195 não reconhecida pela justiça, que poderá no futuro causar sérios prejuízos aos
associados; o Conselheiro João Moreno questionou a hidroginástica com o valor
de R\$ 5.200,00 não recebido pelo Clube; vários Conselheiros se manifestaram,
alguns mais exaltados, o que fez o Presidente da Mesa suspender a sessão por 5
200 minutos; o Conselheiro nato Jacy Lopes pediu bom senso e respeito com a
presidência da Mesa e parabeniza a Comissão Fiscal pelos trabalhos que vem

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

desenvolvendo; em seguida o Sr. Presidente disse que o assunto foi amplamente discutido e coloca o parecer da Comissão Fiscal em votação; foi aprovado, por maioria absoluta de votos; com votos contrário de Álvaro Santacruz, Claudio Serrão, Haroldo Monteiro, Heron Szenberg, João Moreno, por não concordar com as verbas em abertas de R\$ 5.200,00 da Hidroginástica e adiantamento de R\$ 10.500,00 que até a presente data não houve a prestação de contas; Márcia Szenberg, Roberto Blackman e Zirildo Lopes; em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o parecer da CF 005, favorável a utilização de recursos da conta títulos para a compra de softwares, mas ficou prejudicado porque esta reunião é a continuidade da reunião aberta em 30.03.2017, e não constou da pauta; nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Mesa deu por concluída a reunião, mandando lavrar a presente ata que vai assinada pelos 2º Secretário, vice-presidente e Presidente do Conselho Deliberativo.


Paulo Schmitt Filardo
2º Secretário do CD


Leandro Carvalho Pinto
Presidente do CD


Jorge Artur Rodrigues Trindade
Vice -Presidente do CD